



Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Resolução SEDS nº 51, de 8 de agosto de 2022.

Trata da composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP.

A Secretária de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea “c”, combinado com o artigo 94, ambos do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, em consonância com o Regimento Interno da CIB/SP e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, estabelece a composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP e dá providências correlatas, resolve:

Artigo 1º - Fica designada como membro titular da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Luciana Bolognini Ferreira Machado, RG.23.216.233-5, representante da Coordenadoria de Ação Social.

Artigo 2º - Ficam designados como membros suplentes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira, RG.28.591.646-4 representante da Coordenadoria de Ação Social e Ana Paula Nedavaska, RG. 26.560.069-8 em substituição a chefe de gabinete Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz.

Artigo 2º - Permanecem designados todos os representantes titulares e suplentes constando nos artigos 1º e 2º, das Resoluções nº 22 e 44, de 2022, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA MULLER MACHADO
Secretária Estadual de Desenvolvimento Social